



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 1895

De 22 de maio de 2013

Autoriza a transferência da classe de área de lazer para dominiais, área institucional do Loteamento Jardim Santa Terezinha e dá outras providências.

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Ordinária realizada no dia 20 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei, a transferir da classe de área verde para os dominiais, área institucional do Loteamento Jardim Santa Terezinha, com 19.275,42 m², conforme Matrícula nº 5790, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara-SP, com as seguintes medidas e confrontações:

DESCRIÇÃO DA ÁREA: medindo 92,00 metros de frente para a Alameda Alberto José Eloy Macedo Rollo; 14,14 metros em curva de concordância cujo raio é 9,00 metros no cruzamento da Alameda Alberto José Eloy Macedo Rollo com a Rua Francisco Fernandes; 158,55 metros de frente para a Rua Francisco Fernandes; 14,27 metros em curva de concordância cujo raio é 9,00 metros no cruzamento da Rua Francisco Fernandes com Avenida João Joaquim; 92,01 metros de frente para Avenida João Joaquim, 14,00 metros em curva de concordância cujo raio é 9,00 metros no cruzamento da Avenida João Joaquim com a Rua Augusta Aparecida dos Santos Barbieri; 157,17 metros de frente para a Rua Augusta Aparecida dos Santos Barbieri, e, finalmente, 14,14 metros em curva de concordância cujo raio é 9,00 metros no cruzamento da Rua Augusta Aparecida dos Santos Barbieri com Alameda Alberto José Eloy Macedo Rollo. **Área Superficial:** 19.275,42 metros quadrados.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 22 dias do mês de maio de 2013 (dois mil e treze).

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal

JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 083 e 084 do livro competente nº 33 (trinta e três)